

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado no Centro de Educação Infantil Professora Hélia da Costa Reis, desde o início exercendo o trabalho com zelo e seriedade transpassando confiança à comunidade local, garantindo a preservação e segurança do patrimônio municipal.

GUARDA MUNICIPAL    MATRÍCULA

José Luiz da Silva            6035

Ramão Pereira da Costa 3704

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Servidor abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado no Curso de Capacitação e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal para os membros da instituição. Sendo de suma importância os assuntos abordados pelo ouvidor (palestrante), tendo êxito com a absorção por parte dos guardas municipais sobre a Legislação interna da Guarda Municipal.

SERVIDOR                            MATRÍCULA

Márcio José Androlage  
Chaves                                7723

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela participação na corrida rústica em comemoração ao aniversário da 18ª Brigada Ricardo Franco, representando a Guarda Municipal.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Rogério Francisco Vasques	7090
José Mário Silva de Araújo	6934
Kleverson Lino de Souza	5372
Álvaro Correa Claures	7079
Dircilene Amorim	3599
Jonilza Pereira da Silva	6028
Anderson Pinho de Lima	1869
Edmar Sebastião Arruda	8793
Leandro Pereira Rojas	9440
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Jorcilei José da Silva	9451
Juarez Lopes da Silva	9465
Everton da Costa Oliveira	9438
Thiago Coelho dos Santos	9439

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves 8843

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3435b553**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>